



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, TERÇA - FEIRA AS 21:50 HORAS.

Aos cinco dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados em Sessão anterior com dispensa na leitura do Parecer do Relator Especial, sendo Regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em **Segunda Discussão e Votação em bloco os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2023, Dispõe sobre a proibição, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e pirotecnia no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Legislativo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2023, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Poder Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2023, Institui o dia municipal de Bíblia, autoriza a construção de um monumento em homenagem a ela no município de Canas e dá outras providências**, do Poder Executivo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2023, Estabelece desconto sobre o valor da tarifa mensal de serviço de água, em caso de fornecimento sem observâncias às normas relativas à qualidade no Município de Canas /SP**, do Poder Legislativo, continuando em discussão e votação em bloco os Projetos, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos, continuando o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário